

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 590/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o Ato PGJ n. 012/2023 e o teor do e-Doc n. 07010554120202357,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ÉRICA WILLIANA DOS SANTOS GOMES**, matrícula 122056, na 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1450, de 10 de maio de 2022, a parte em que estabeleceu lotação da referida servidora na Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça